

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 001/2021

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

RESOLVE

Art. 1.º) Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

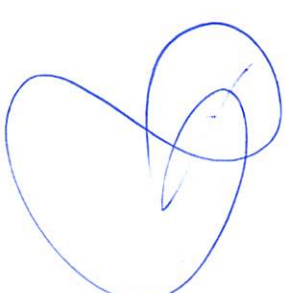
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	PRESIDENTE
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL






Ofício Sec. M. Educação nº 40/2021.

Sapopema, 05 de maio de 2021.

Assunto: Licitação de Toldo Cortina

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, senhora Josiane Luque de Oliveira, vem através do presente solicitar aquisição de Toldo Cortina para a Escola M. Professora Maria Elias Fadel.

Solicito a modalidade Dispensa de Licitação devido a escola ter voltado com as aulas semipresenciais, sendo o refeitório aberto nas laterais, onde venta bastante, tornando o ambiente muito gelado e úmido para as crianças lancharem. Nesse momento de pandemia, temos que redobrar os cuidados com nossos estudantes para prevenir de gripes e resfriados. Será efetivado o pagamento através de recurso próprio da educação 5% - fonte 103.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos a vossa inteira disposição.

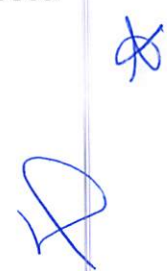
Atenciosamente,



JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ilma Senhora
Dice de Fátima Vieira de Oliveira
Departamento de Licitações
Sapopema- Pr

Recebido
17/05/2021





Eder Rodrigues Cadamuro
Alexandre Graham Bell, 560, Jamaica, Londrina - PR
(43) 99988-7406 / ecadamuro@hotmail.com
CNPJ: 30.304.789/0001-35

ORDEM DE SERVIÇO

Dados do Cliente

Escola Municipal Maria Elias Fidel
prefeitura Municipal sapopema
Rua Adão Lopes, 50, Jd ideal, Sapopema - PR
educacaosapopema@yahoo.com.br
(43) 3548-1383 / (43) 98435-2776
76167733000187

Numero da OS

#49

Data

13/05/2021

Status

Em Orçamento

Equipamentos

3 cortina medindo 5.35 x 3.00
4 cortina medindo 2.00 x 3.00
2 cortina medindo 1.30 x 3.00
1 cortina medindo 1.60 x 3.00
1 cortina medindo 1.50 x 3.00
1 cortina medindo 1.20 x 3.00
1 cortina medindo 1.00 x 3.00

Produtos

Item	Descrição	Quantidade	Preço	Total
1	98 METROS QUADRADO DE CORTINA TOLDO RETRATIL COM.VISOR TRANSPARENTE E BORDAS NA COR MADEIRA	1	12.000,00	12.000,00
Total de Produtos				R\$ 12.000,00

Garantia

defeito de fábrica 1 ano

Subtotal

R\$ 12.000,00

Descontos

R\$ 0,00

Total

R\$ 12.000,00

Assinatura do Técnico

Assinatura do Cliente



**TOLDOS
COPACABANA**
L'ESLE 1911



Cliente: prefeitura de sapopema cnpj: 76.167.733/0001-87
Data:03/05/2021

Local: sapopema

ORÇ: 7245/2021

Prezado(a) Senhor(a),

Segue abaixo o orçamento solicitado. Reiteramos nossa satisfação em atendê-lo, colocando-nos à disposição para eventuais informações adicionais.

Quantidade	Descrição do Produto	MEDIDA	Valor Total
	Cortina retrateis com visor		
3		5,35x3,00	6.076,00
4		2,00x3,00	2.880,00
2		1,30x3,00	936,00
1		1,00x3,00	360,00
1		1,50x3,00	540,00
1		1,60x3,00	576,00
1		1,20x3,00	432,00
1	Taxa de intalação		1.500,00
	Formas De Pagamento: Avista		TOTAL R\$ 13.300,00

Especificações do Produto

Lona HL/ DF OU FL
Ferragem chapa 18
Pintura Automotiva Industrial Alumínio

Comercialização: Venda
Entrega: Á COMBINAR
Validade desta proposta: 30 dias

Vendedor: **SILVIO CRISTOVAO**
CNPJ: 75.120.360/0001-26

Toldos Copacabana Ltda.
www.toldoscopacabana.com.br
Avenida Henrique Mansano, 580 – Londrina/PR – Tel: (43) 3328-9000

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

19/05/2021

Paulo Maximiano de Souza
Junior - Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 19 de maio de 2021.

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providências necessárias para **AQUISIÇÃO DE TOLDO CORTINA PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com o valor total de R\$: 12.000,00 (doze mil reais), conforme o orçamento em anexo da Empresa **EDER RODRIGUES CAMADURO - MEI**, sendo o menor valor e mais vantajosa para o Município. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Josiane Luque de Oliveira

Secretária Municipal de Educação e Cultura

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and initials 'R' and 'B' on the right side.]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 19 de maio de 2021.

Da: Secretaria de Educação e Cultura

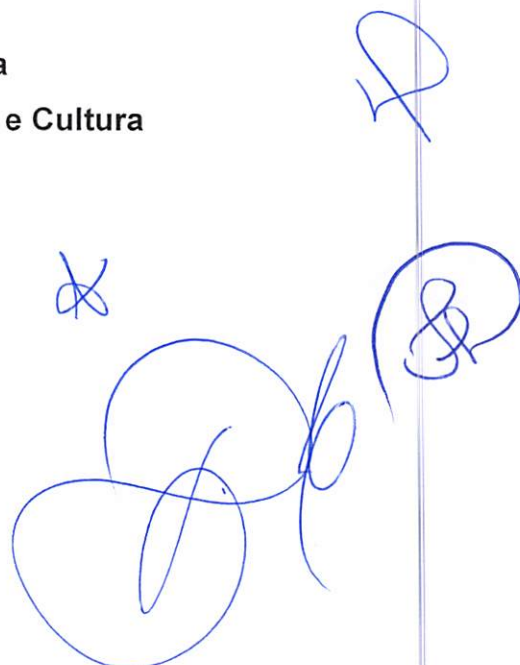
Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **AQUISIÇÃO DE TOLDO CORTINA PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, Com o valor total de R\$: R\$: 12.000,00 (doze mil reais), conforme o orçamento em anexo da Empresa **EDER RODRIGUES CAMADURO - MEI**, sendo o menor valor e mais vantajosa para o Município. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Josiane Luque de Oliveira

Secretária Municipal de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

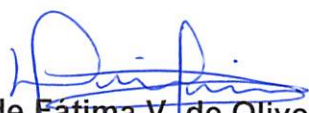
Comissão de Licitação


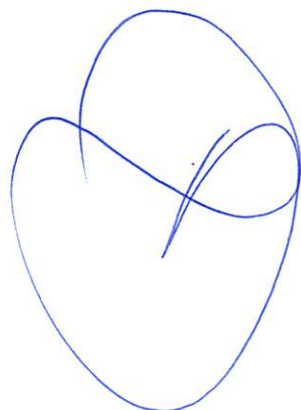


1. Trata-se da AQUISIÇÃO DE TOLDO CORTINA PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. VALOR R\$: R\$: 12.000,00 (doze mil reais).

Sapopema-Pr, 19 de maio de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade
Para: Presidente

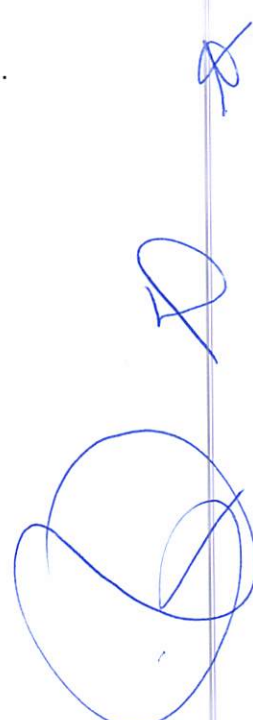
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE TOLDO CORTINA PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1130	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, dezanove dias de maio de 2021.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

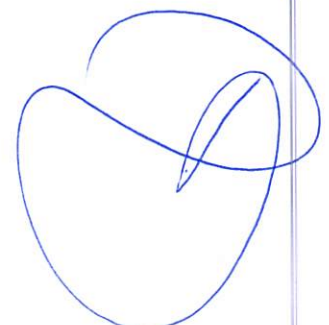
Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE TOLDO CORTINA PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, está *dotado em*:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1130	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

Valor total R\$: R\$: 12.000,00 (doze mil reais).

Sapopema-Pr, 19 de maio de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE TOLDO CORTINA PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com o valor de R\$: R\$: 12.000,00 (doze mil reais).

Determino o processo de **DISPENSA**, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 19 de maio de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO


Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 22/2021** para **AQUISIÇÃO DE TOLDO CORTINA PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, com o valor de R\$: R\$: 12.000,00 (doze mil reais).ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 19 de maio de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Edimara Aparecida da Silva Cruz
Controladora Interna
C.P.: 045.661.359/50
Nº. 0080.390-1

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº 22/2021

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 06/2020 de 03/02/2020, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE TOLDO CORTINA PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 19 de maio de 2021.

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

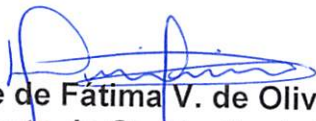
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR


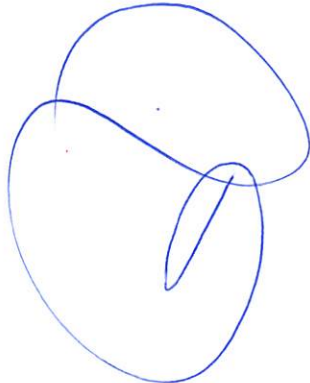

www.sapopema.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 06/2020 de 03/02/2020, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto a necessidade da **AQUISIÇÃO DE TOLDO CORTINA PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que com o retorno das aulas semipresenciais, sendo o refeitório aberto nas laterais, e o local da escola venta bastante, tornando o ambiente muito frio e úmido para as crianças lancharem. Nesse momento de Pandemia, os cuidados com os alunos com a prevenção de gripes e resfriados devem ser redobrado. Também levando em consideração o valor apresentado nas pesquisas de preços não convém fazer um processo licitatório para a aquisição do objeto, já que é plenamente amparado a aquisição com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93. Sendo assim, procede a Dispensa em razão do valor e a necessidade, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, do presente processo

Sapopema-Pr, 19 de maio de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

EDER RODRIGUES CADAMURO 70644373920

Nome do Empresário

EDER RODRIGUES CADAMURO

Nome Fantasia

CDC SEGURANCA ELETRONICA

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

40149775

Orgão Emissor

sspr

UF Emissor

PR

CPF

706.443.739-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/04/2018

Número de Registro

CNPJ

30.304.789/0001-35

Endereço Comercial

CEP

86063-250

Bairro

PARQUE JAMAICA

Logradouro

RUA ALEXANDER GRAHAM BELL

Município

LONDRINA

Número

560

UF

PR

Complemento

APT 6604

Atividades

Data de Início de Atividades

25/04/2018

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Atividade Principal (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de material elétrico

Atividades Secundárias (CNAE)

47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

16

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large circular stamp and several illegible signatures.



Comerciante independente de sistema de segurança residencial	47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Encanador independente	43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente	33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Padeiro(a) independente	10.91-1/01 - Fabricação de produtos de panificação
Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente	25.42-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
Soldador(a) / brasador(a) independente	25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME38017528

Número do Identificador
30304789000135

Data de Emissão
12/05/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.304.789/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2018
NOME EMPRESARIAL EDER RODRIGUES CADAMURO 70644373920		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CDC SEGURANCA ELETRONICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ALEXANDER GRAHAM BELL	NÚMERO 560	COMPLEMENTO APT 6604
CEP 86.063-250	BAIRRO/DISTRITO PARQUE JAMAICA	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ecadamuro@hotmail.com	
TELEFONE (43) 3066-5460		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2021 às 17:25:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.304.789/0001-35
Razão Social: EDER RODRIGUES CADAMURO 70644373920
Endereço: R ALEXANDER GRAHAM BELL 560 / PARQUE JAMAICA / LONDRINA / PR / 86063-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041302563340017903

Informação obtida em 12/05/2021 17:32:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EDER RODRIGUES CADAMURO 70644373920**
CNPJ: **30.304.789/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:28:44 do dia 12/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até **08/11/2021**.

Código de controle da certidão: **6788.333B.7022.147D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024137323-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.304.789/0001-35**

Nome: **EDER RODRIGUES CADAMURO 70644373920**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
SAROPÊMA - PR
Fls. Nº: 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.014.977-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.014.977-5 DATA DE EMISSÃO: 11/12/14

NOME: EDER RODRIGUES CADAMURO

FILIAÇÃO: BENTO CADAMURO
MAUDE RODRIGUES CADAMURO

NATALIDADE: FORMOSA D'ESTEIR DATA DE NASCIMENTO: 31/03/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA-FORMOSA D'ESTEIR, DA SEDE
C. CASAV. 019-1932, LIVRO-128, FOLHA-40

DURTEBAIR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE VEÍCULOS FISCAL

706443739 20

EDER RODRIGUES CADAMURO

31/03/69

x Eder Rodrigues Cadamuro

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de **Dispensa nº 22/2021**, para à **AQUISIÇÃO DE TOLDO CORTINA PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 19 de maio de 2021.

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA nº 22/2021**, referente à **AQUISIÇÃO DE TOLDO CORTINA PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, compreendo que é possível o Processo de **DISPENSA**, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendo que é possível, em razão do valor apresentado no presente processo e a necessidade do objeto. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de **DISPENSA**, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 19 de maio de 2021.



Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribás, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOLDO CORTINA PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e um nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2021, compostas pelos Senhores: **Dirce de Fátima V. de Oliveira – Presidente, Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Flor Delfino de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva –** Membros, com a finalidade justificar sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021**. Dando início a reunião a presidente da Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos a necessidade da **AQUISIÇÃO DE TOLDO CORTINA PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. A Sr^a. Presidente e demais membros da comissão em comum acordo entendem que é possível a referida contratação, que tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que com o retorno das aulas semipresenciais, sendo o refeitório aberto nas laterais, e o local da escola venta bastante, tornando o ambiente muito frio e úmido para as crianças lancharem. Nesse momento de Pandemia, os cuidados com os alunos com a prevenção de gripes e resfriados devem ser redobrado. Também levando em consideração o valor apresentado nas pesquisas de preços não convém fazer um processo licitatório para a aquisição do objeto, já que é plenamente amparado a aquisição com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93. Sendo assim, procede a Dispensa em razão do valor e a necessidade, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, do presente processo. Diante disso a Sr^a. Presidente determinou que a documentação da empresa **EDER RODRIGUES CAMADURO - MEI**, que apresentou melhor oferta no valor de R\$: R\$: 12.000,00 (doze mil reais), fosse encaminhada ao senhor prefeito juntamente com o parecer jurídico favorável para devida homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira

Dirceu Ferreira de Oliveira

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Gislene Brizola Marçal da Silva

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOLDO CORTINA PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 25 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 19 de maio de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOLDO CORTINA PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: EDER RODRIGUES CAMADURO - MEI

CNPJ: 30.304.789/0001-35

VALOR DE R\$: R\$: 12.000,00 (doze mil reais).

CONTRATO: 137/2021

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

Conforme especifica a Dispensa nº 22/2021.

Sapopema-Pr, 19 de maio de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

29



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Of. CPL Nº 137/2021.

Sapopema-Pr, 19 de maio de 2021..

Para:

EDER RODRIGUES CAMADURO - MEI

Maringá – PR

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **EDER RODRIGUES CAMADURO - MEI**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE TOLDO CORTINA PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com o valor de R\$: 12.000,00 (doze mil reais).

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante da empresa no contrato e a devolução via correio do mesmo.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº 137/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE OXIMETROS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. Paulo Maximiano de Souza Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 498.523-98 o CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **DISPENSA n.º 22/2021**, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADA: EDER RODRIGUES CAMADURO - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - Pr, situada no Parque Jamaica, Rua Alexander Graham Brll, 560 - APT 6604 – CEP: 86.063-250 – Fone: 43-99988-7406 - e-mail: ecadamuro@hotmail.com , devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 30.304.789/0001-35, neste ato representado pelo Sr. Eder Rodrigues Cadamuro, brasileiro, maior, micro empreendedor individual, portador do R.G. nº. 4.014.977-5 e C.P.F. nº. 706.443.739-20, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **AQUISIÇÃO DE TOLDO CORTINA PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

ITEM	QTD	V. unt.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. TOTAL
01	01	12.000,00	Und	98 metros quadrados de cortina toldo retratil, com visor transparente e bordas na cor madeira. Com instalação.	12.000,00
VALOR TOTAL:					12.000,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Adquiridos através do **DISPENSA nº 22/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima mencionado é de R\$: 12.000,00 (doze mil reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **DISPENSA nº 22/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, no qual está condicionada a liberação do pagamento pela Secretária de Educação e Cultura;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE Sapopema.

O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido.**

A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SETIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

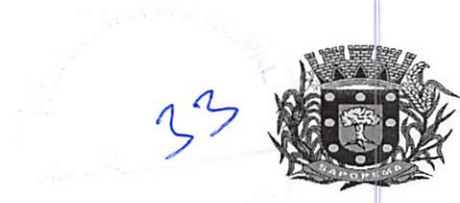
CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87




Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br


Sapopema-Pr, 19 de maio de 2021.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

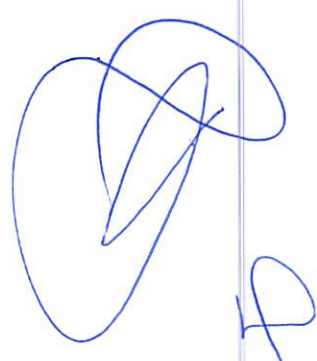

CONTRATADO
EDER RODRIGUES CAMADURO - MEI

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86





GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2021.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:2E9C1F72

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 195, DE 19 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 195, de 19 de maio de 2021.

Concede gratificação por difícil acesso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, gratificação com adicional de 20% do vencimento correspondente ao vencimento do cargo, Nível B, Classe 1, devido ao deslocamento para trabalho em local de difícil acesso, com base no Art. 28 da Lei Municipal nº 652/2011, à servidora **Leticia Camargo Pail**/ Professor I, para atuação na localidade de Luz Marina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de maio de 2021.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2021.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Gregory
Código Identificador:01F42F6C

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 196, DE 19 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 196, de 19 de maio de 2021.

Substitui membro na Portaria nº 168/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 168, de 15 de outubro de 2018, designando a servidora Juliana Mondardo, matrícula nº 11941/1, ocupante do cargo de engenheira civil, como fiscal de contrato da Secretaria de Obras e Urbanismo e demais contratos cujo objeto seja obras e serviços de engenharia celebrados pelas Secretarias Municipais, em substituição ao antigo fiscal, Matheus Henrique Anderle.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2021.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:0D3E75CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO TESTE SELETIVO Nº 33/2021

RESULTADO DO TESTE SELETIVO Nº 33/2021

ADMINISTRAÇÃO/ DIREITO/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ ECONOMIA E ÁREAS AFINS		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	João Antonio Mainardes Farias	8,5
2º	Paolla Gondin Rodrigues Paloco	4,0

Sapopema, 19 de maio de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:2765F2ED

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOLDO CORTINA PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: EDER RODRIGUES CAMADURO - MEI
CNPJ: 30.304.789/0001-35
VALOR DE R\$: R\$: 12.000,00 (doze mil reais).

CONTRATO: 137/2021
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

Conforme especifica a Dispensa nº 22/2021.

Sapopema-Pr, 19 de maio de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:BFBF37C1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 52/2021

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 52/2021

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira Designada pela portaria nº 02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** da Licitação divulgada através do edital **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2021**, por período **Indeterminado**.

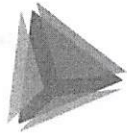
Motivo: Regularização de Plataforma de Pregão Eletrônico. Nova data será determinada.

Sapopema, 19 de maio de 2021.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:DA11A400

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE
ATO DE CONSÓRCIO Nº 15/2021



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	22
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	22
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE TOLDO CORTINA PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA – PR.
Dotação Orçamentária*	0600112361000620113390399999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	12.000,00
Data Publicação Termo ratificação	19/05/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))